



DECRETO Nº 119/2022

SÚMULA: Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, do Município de Sapopema – PR, e dá outras providências.

O Senhor PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado sob nº 02/2022, para nomeação a cargos temporários vagos de ENFERMEIRO, FONOAUDIÓLOGO, MOTORISTA, PEDREIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I e II, nos termos do Edital PSS nº 02/2022.

Art. 2º. As classificações finais, publicadas em Edital nº 56/2022, ficam da mesma forma HOMOLOGADAS e em condições de uso.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br

